

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Troféus

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto aquisição conforme decreto nº 106/2026 de troféus e medalhas para premiar os vencedores das provas tradicionalistas do "6º REI DO TROPEIROS – RODEIO CRIOULO" que irá ocorrer nos dias 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2026, no PARQUE DE RODEIOS DO CTG TROPEIROS DO BURICÁ DETRÊS DE MAIO, uma correalização da Administração Municipal por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a aquisição de troféus e medalhas para a premiação dos vencedores das provas tradicionalistas que integrarão a programação do evento "6º REI DO TROPEIROS – RODEIO CRIOULO", a ser realizado nos dias 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2026, no Parque de Rodeios do CTG Tropeiros do Buricá, em Três de Maio/RS, conforme Decreto nº 106/2026.

A aquisição é necessária para reconhecer e valorizar o desempenho dos participantes nas diversas modalidades e provas campeiras, incentivando a participação, a integração e a preservação das tradições gaúchas. A premiação também contribui para a valorização da cultura tradicionalista e para o fortalecimento do evento, que conta com a correalização da Administração Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

Dessa forma, a aquisição dos troféus e medalhas é indispensável para garantir a adequada realização das premiações previstas na programação do evento, promovendo o reconhecimento dos competidores e contribuindo para o êxito da iniciativa cultural.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento ocorrerá após o empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R\$ 8.000,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1621 – 2080 – 3390 31 00 00 000 – R\$ 8.000,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/10/2026 às 13:59 Horas, pelo Usuário ROSANA FOLETTTO, , ID GESPAM 483798 IP 172.16.34.55 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 05/10/2026 às 09:38 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 483798 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 471e35ee9301